

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 002/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial a Sra. LUCIANA FIALHO MAZZI, e da outras providências."

Considerando o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, considerando os artigos 16 alínea E, e 21 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017, bem como a Sumula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 22 DE JULHO DE 2010, bem como editou a NOTA TÉCNICA Nº 02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS;

A Diretora Executiva do ÁGUASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Especial, Sra. LUCIANA FIALHO MAZZI, brasileira, solteira, carteira de identidade de nº 16.385.253-4 SSP/SP e CPF de nº 850.613.287-87, no cargo de MÉDICA, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Águas da Prata, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 18 de fevereiro de 2022.



MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na mesma data.